



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0487

Protocolada em 02/03/11

Às

horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 186/11

EM PLÊNARIO

03/03/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

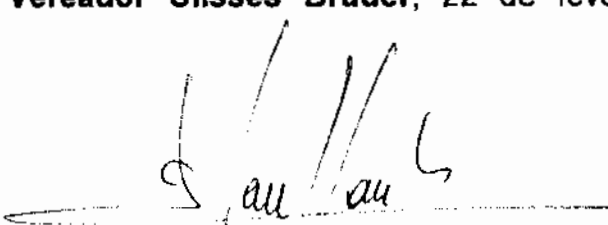
Sala de Sessões em 03/03/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo na Rua Néo Alves Martins, no cruzamento com a Avenida Riachuelo, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 22 de fevereiro de 2011.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 186 /2011-CMM

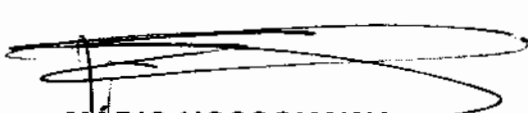
Maringá, 04 de março de 2011.

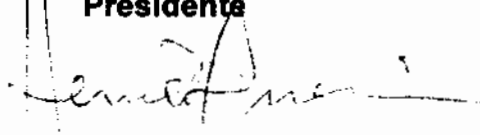
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo na Rua Néo Alves Martins, no cruzamento com a Avenida Riachuelo, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”